



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083.2025
Processo Administrativo n.º –2793 .2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Secretaria Municipal de Assistência Social optou pela **dispensa de licitação** que tem como objeto a prestação de serviço de apoio técnico logístico e operacional para conferência municipal de assistência social, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

“Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II): a prestação de serviço de apoio técnico logístico e operacional para conferência municipal de assistência social se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**. O valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.

Art. 95, parágrafo § 2º: É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

Dessa forma, é possível substituir o instrumento formal de contrato por outro documento adequado, como **nota de empenho de despesa**, conforme previsto pela lei.

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a prestação de serviço de apoio técnico logístico e operacional para conferência municipal de assistência social, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da **Lei nº 14.133/2021**, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (MARA APARECIDA ALVES PEIXOTO), inscrita no CNPJ sob número: 43.598.394/0001-34, com o valor de R\$7.795,00 (sete mil setecentos e noventa e cinco reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 30 de maio de 2025.

Samira Neres
Secretaria / Gestora
Secretária de assistência social

Samira Nizer Neres
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social